



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 3.927, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Adequa o expediente de servidores exercentes do cargo de fiscal sanitário e Agente de Controle e Zoonoses, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Social, por razões que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando estarmos no período de veraneio, onde ocorre um aumento populacional e de serviços nesse período no Balneário de Quintão.

Considerando que os serviços de fiscalização sanitária é dos que devem ser intensificados nesse período, tendo em vista o aumento de estabelecimentos diversificados, tais como supermercados, mini-mercados, bares, restaurantes, pastelarias, entre outros, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores.

Considerando que nos meses de verão, se torna propício a proliferação do mosquito da dengue, principalmente na praia de Quintão, devido ao aumento populacional, se faz necessário a intensificação e prevenção da dengue nesta praia.

Considerando que no período das 8:00 às 15:00 horas, é mais propício para que ocorra a fiscalização sanitária nos estabelecimento e o controle e prevenção do mosquito da dengue nas residências dos veranistas

DECRETA:

Art. 1.º O expediente a ser cumprido no distrito de Quintão, pelos servidores exercentes do cargo de fiscal sanitário, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Social, a partir de 11 a 31 de janeiro de 2007, será realizado em turno ininterrupto das 8:00 às 15:00 horas.

Art. 2.º O expediente a ser cumprido no distrito de Quintão, pelas servidoras exercentes do cargo de agente de controle e zoonoses, lotadas na Secretaria de Saúde e Assistência Social, a partir de 11 a 31 de janeiro de 2007, será realizado em turno ininterrupto das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), em 10 de janeiro de 2007.

JOAQUIM MARQUES DE AZEVEDO NETTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TATIANA MATTE DE AZEVEDO
Secretária de Administração – Interina